



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 009/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 013/2021, Pregão Presencial nº. 010/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e a empresa **ROGÉRIO NUNES COSTA - ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **ROGÉRIO NUNES COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.879.495/0001-00, com sede na Rua Berlink Araújo, nº. 23, Bairro Centro, em Itapecerica-MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-1432, representada pelo Sr. Rogério Nunes Costa, portador do RG nº. M-2.073.869 e do CPF nº. 358.156.206-53, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio nos preços do item abaixo descrito na cláusula 2.1, especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.
1.2 A mencionada Ata tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de cargas de gás (GLP) 13 kg por diversas secretarias municipais;
1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1** O preço das cargas de gás (GLP) 13 kg, que vigorará com o reequilíbrio a partir da data de 12/07/2021, é o abaixo apresentado:

ITEM	QUANT	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	650	Un.	Carga de gás GLP 13 kg	Supergasbrás	94,00	61.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.


O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica.



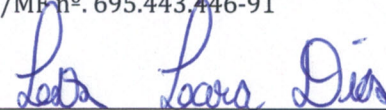
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Itapeçerica/MG, 12 de julho de 2021



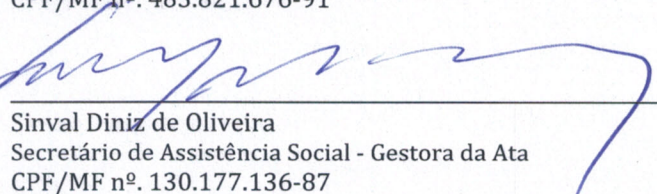
Jeanete Aparecida Gondim
Secretária de Educação – Gestora da Ata
CPF/MF nº. 695.443.446-91




Lara Dias
Secretária de Saúde - Gestora da Ata
CPF/MF nº. 988.484.616-20



Nivaldo Selmo Diniz Araújo
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Gestor da Ata
CPF/MF nº. 483.821.676-91




Sinval Diniz de Oliveira
Secretário de Assistência Social - Gestora da Ata
CPF/MF nº. 130.177.136-87



Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sr. Rogério Nunes Costa - CPF/MF nº. 358.156.206-53
Empresa: ROGÉRIO NUNES COSTA - ME
CNPJ/MF da empresa: 25.879.495/0001-00

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico